



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720260056849

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

ISMAEL SIQUEIRA DE LACERDA

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **0722812663**

Registro: **34931/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: S/Nº

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Edifício FNDE

E-Mail: codin.assessoria@fnde.gov.br

Fone: (61)20225232

Contrato:

Celebrado em: 12/08/2025

Valor Obra/Serviço R\$:

Fim em: 10/03/2030

10.354,29

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 12/08/2025

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 12/08/2027

Coordenadas Geográficas:

-15.801353860821962,-47.883524894714355

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: codin.assessoria@fnde.gov.br

Fone: (61) 20225232

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: S/Nº

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento: Edifício FNDE

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração em BIM

Quantidade Unidade

Projeto de microgeração distribuída

27,0000 quilovolt-ampère

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de projeto fotovoltaico de microgeração distribuída conectado a rede (127/220V e 220/380V) da Escola 5 Salas - Modelo Térreo - Padrão FNDE.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por ISMAEL SIQUEIRA DE LACERDA, 34931/D-DF, em 10/06/2026, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

